



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé

CGC 08.924.037/0001-18 - Av. Pref. Áurea Dias de Almeida, 228 – Centro

Lei Nº 563/2009 de 30 de novembro de 2009

**Denomina de Maria Alexandrina da Silva, Rua,
localizada do Distrito de Viana e dá outras
providências...**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAÍBA no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Bonito de Santa Fé, aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Maria Alixandrina a da Silva**, rua localizada do Distrito de Viana iniciando na residência do Senhor: José Olegário Filho e finalizando na residência do Senhor Francisco José da Silva.

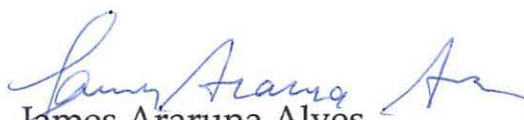
Art. 2º - As despesas para o cumprimento desta Lei, correrão por conta do Orçamento vigente.

Art. 3º- Esta é uma homenagem do vereador José Devânio O. da Silva.

Parágrafo Único - As despesas decorrentes das funções desta lei correrão por conta do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 30 de novembro de 2009.


James Araruna Alves
Prefeito Municipal Em Exercício